

EXPEDIENTE DO DIA

EM 17/07/12



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0617

Em 16/07/12

gionin

ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 062 /2012

APROVADO

EM 17/07/12

UAP
Presidente

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 101.500,00 (CENTO E UM MIL E
QUINHENTOS REAIS).**

A Prefeita Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), conforme o Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º desta lei serão os definidos nos parágrafos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Art. 3º - Ficam automaticamente incluídos e ajustados no Plano Plurianual-PPA 2010/2013 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2012 e 2013 do Município de Marechal Floriano, as Ações e Metas previstas na presente Lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 09 de julho de 2012.

ELIANE

ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal

ORDEM DO DIA

EM 17/07/12

UAP

**A Comissão Finanças e
Orçamento.**

EM 17/07/12

UAP



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO				
212 – Unidade Central de Controle Interno				
001 - Unidade Central de Controle Interno				
04 – Administração				
124 – Controle Interno				
0011 – Apoio Governamental				
0412400112.094 – Manutenção da Unidade Central de Controle Interno				
Código	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	1101 – Recursos do Tesouro	xxx	54.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1101 – Recursos do Tesouro	xxx	12.500,00
3.3.90.14	Diárias	1101 – Recursos do Tesouro	xxx	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1101 – Recursos do Tesouro	xxx	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1101 – Recursos do Tesouro	xxx	3.000,00
3.3.90.36	Serviços de Terceiros – P. Física	1101 – Recursos do Tesouro	xxx	3.000,00
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1101 – Recursos do Tesouro	xxx	7.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1101 – Recursos do Tesouro	xxx	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1101 – Recursos do Tesouro	xxx	5.000,00
TOTAL				101.500,00

ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto destina-se a abertura de dotação orçamentária no orçamento vigente do Município, para viabilizar as ações de controle interno a serem desenvolvidas pela Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo de Marechal Floriano, criando no final de 2011, através da Lei Municipal nº 1.102/2011.

Assim, tendo em vista que até o presente exercício financeiro o Poder Executivo Municipal não possuía órgão central de controle interno, viu-se a necessidade de solicitar dotações orçamentárias para prover a unidade criada com um mínimo de recursos orçamentários para desenvolver suas ações e atividades de controle da administração municipal.

Por fim, cabe esclarecer que conforme a citada lei municipal a Unidade Central de Controle Interno-UCCI, possui status de Secretaria Municipal, daí a necessidade de possuir dotações próprias para desenvolvimento de suas atividades.

Atenciosamente,

ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal